



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 373/2023**

De 06 de dezembro de 2023

**Concede Progressão Por Nova Titulação ao Servidor**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Complementar 640/2014 e protocolo nº 251/2023,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Nova Titulação a Servidora **Ana Carla Moraes da Silva Mota**, Matrícula 1718, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Técnico (a) agropecuário, atribuindo-lhe a vantagem constante no Art. 21 § 2º II – L.C. 640/2014, Conclusão de Curso de Pós-Graduação na área de atuação: 20% (vinte por cento) - Curso Pós-Graduação Afim - Nível 09-B-05 passando para o Nível 09-C-05.

**Art. 2º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 06 de dezembro de 2023.

  
**Ademilson Conrado**  
**Prefeito**

Portaria registrada e publicada no mural eletrônico do município em 06 de dezembro de 2023.